



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Disciplinas isoladas PPGEF 2021.1

As disciplinas isoladas são oferecidas para seleção de alunos especiais que não pertença ao corpo discente regular do PPGEF/UFMA, ou seja, que não esteja regularmente matriculada no curso oferecido pela universidade. Elas estão disponíveis em nível de pós-graduação para aqueles que já tenham pelo menos um curso de graduação finalizado. As solicitações, deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail do PPGEF (ppgef.ufma@ufma.br), mediante ao preenchimento do requerimento (em anexo) do período de 30/04/2021 a 07/05/2021.

É permitida a matrícula em uma única disciplina por semestre. A aceitação é condicionada pelos seguintes critérios: análise da documentação, currículo lattes e disponibilidade de vagas para Disciplina Isolada.

Disciplinas isoladas:

- EXPERIMENTAÇÃO APLICADA AO DESEMPENHO FÍSICO HUMANO E FISILOGIA DO EXERCÍCIO - 5 vagas (sexta-feira período da manhã)
- PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA PACIENTES COM CÂNCER- 5 vagas (quinta-feira período da manhã)
- EPIDEMIOLOGIA, ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE – 5 vagas (quinta-feira período da tarde)

A matrícula só será efetivada após o pagamento da taxa obrigatória, GRU, no valor de R\$ 120,00 pelo candidato e o envio o comprovante de pagamento da GRU juntamente com a apresentação da cópia do requerimento e a documentação solicitada em arquivo pdf até o dia 07/05/2021 exclusivamente pelo e-mail do PPGEF (ppgef.ufma@ufma.br).

GRU Disciplina Isolada 2021 deverá ser gerada na página web http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp de acordo com modelo a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Unidade Gestora: 154041
Gestão: 15258 (Fundação Universidade do Maranhão)
Código de Recolhimento: 28832-2
Número de referência: 572

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simplee_parte2.asp

| | | |
|---|-----------------------------|----------------|
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento | 28832-2 |
| | Número de Referência | 572 |
| | Competência | |
| | Vencimento | |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor XXXXXXXX XXXXXXXX | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 111.111.111-11 |
| Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | UG / Gestão | 154041 / 15258 |
| Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. | (-) Valor do Princípio | 120,00 |
| | (-) Descontos e Retenções | |
| | (-) Outras Deduções | |
| | (-) Juros / Multas | |
| | (+) Juros / Encargos | |
| GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN 1A97961A58ECE9C4882E5143640022D5] | (+) Outros Acréscimos | |
| | (=) Valor Total | 120,00 |

Consulte página do PPGEF para mais informações. <http://ppgef.ufma.br>

Christiano Eduardo Veneroso
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação Física –
Universidade Federal do Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

Semestre _____ Ano _____

LEIA ATENTAMENTE ANTES DE PREENCHER

| | |
|---------------|--------------|
| Nome completo | Estado Civil |
| | |

NASCIMENTO

| | | | | |
|------|--------|--------|------|--------------|
| Data | Cidade | Estado | País | Naturalidade |
| / / | | | | |

FILIAÇÃO

| | |
|-----|-----|
| Pai | Mãe |
| | |

DOCUMENTAÇÃO

| | | | | |
|-------------------|----------------|-----------------|-----------|--------|
| Número da RG | Data expedição | Órgão expedidor | CPF | |
| | / / | | | |
| Título Eleitoral | Zona | Seção | Município | Estado |
| | | | | |
| Documento Militar | Número | Série | | |
| | | | | |

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

| | | | |
|--------|-----------|----------|---------|
| Rua | Nº/compl. | Bairro | CEP |
| | | | |
| Cidade | Estado | Telefone | Celular |
| | | | |
| e-mail | | | |

GRADUAÇÃO

| | |
|-------------|------------------------------|
| Instituição | Curso: Habilitação ou Ênfase |
| | |
| | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DISCIPLINA ISOLADA QUE PRETENDE CURSAR (É permitida a matrícula em uma única disciplina apenas)

Nome da Disciplina

PRINCIPAL RAZÃO PARA CURSAR A DISCIPLINA ISOLADA (ESCOLHA UMA OPÇÃO APENAS)

- | | |
|--|---|
| () Desejo me inscrever no Mestrado ou Doutorado | () Contar créditos para curso de outra Instituição |
| () Aperfeiçoamento Profissional / Pessoal | () Outro. Especificar: |

PARECER DO COLEGIADO DO PPGEF (NÃO PREENCHER - RESERVADO PARA USO DO COLEGIADO)

DEFERIDO

INDEFERIDO

____/____/____
DATA

COORDENAÇÃO

DOCUMENTOS EXIGIDOS (NÃO PREENCHER - RESERVADO PARA USO DA SECRETARIA)

- () Requerimento de Matrícula em disciplina isolada
- () Cópia do Diploma de Graduação
- () Cópia do Histórico Escolar
- () Cópia de RG ou Carteira de Motorista
- () Cópia de CPF
- () Currículo Lattes

São Luís, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

Observações:

- Consulte página do PPGEF para mais informações. <http://ppgef.ufma.br>